

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO II

28 DE AGOSTO  
DE 1891

# ESTADO DO PARAHYBA

ORGÃO REPUBLICANO

ASSIGNATURA

ANNO II CAPITAL Mez. . . . . 18000 Anno . . . . . 10000 Folha avulsa 60 rs.

Sexta-feira, 28 de Agosto de 1891

ESPECTORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ESTADOS E SEMESTRE . . . . . 75000 INTERIOR Anno . . . . . 135000 Editas, linha 100 rs.

N. 322

## ACTOS OFICIAIS



### Governo do Estado

#### EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 28 de Agosto de 1891

#### Portaria:

Prorrogando por trinta dias o prazo de treze meses, para o cidadão Alberto Celestino Cesar da Albuquerque solicitar a patente de Capitão do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional do comando superior das comarcas do Ingá e Campina Grande, para o qual posto foi nomeado por portaria de 29 de Maio último.

#### Ofícios:

Ao cidadão inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando, para os fins devidos, que tendo o Congresso Constituinte deste Estado, do qual fazia parte o bacharel João Gualberto Gomes de Sá, juiz de direito da comarca de Piancó, encerrado os seus trabalhos no dia 5 do corrente, deixou ele de reassumir o exercício do referido cargo, por motivo de molestia, conforme participou em ofício de 6 do dito mês.

Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado, comunicando, para os fins convenientes, que em data de 24 do corrente mês, o bacharel Augusto Carlos de Azevedo Garcia assumiu o exercício do cargo de director interino da instrução pública, conforme participou em ofício daquella data.

#### Despachos

Ofícios do secretario encarregado do expediente do corpo de polícia. Pague-se.

Dia 26

#### Portarias:

Abriu lo um crédito às verbas "Corpos Arregimentados e Etapas" do Ministério da Guerra, exercício vigente, da quantia de 34.714\$300 réis, sendo 6.437\$810 réis, para a primeira das referidas verbas e 28.256\$580 réis, para a segunda, preciso para ocorrer as despesas que por conta delas se tem de fazer no corrente mês e vindouro.

#### Ofícios:

Ao cidadão inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando, para os fins convenientes, que nesta data o bacharel João Baptista Alves Pequeno reassumiu o exercício do cargo de secretario interino do governo do Estado.

Igualas as diversas repartição e autoridades do Estado.

As cidades juiz de direito, presidente do tribunal do júri desta capital, declarando que, tendo sido sorteado para servir nos trabalhos da presente sessão do júri o Dr. Aguiar Cândido Lins Fialho, inspector de saúde do porto deste Estado, se dirigiu ao dispensal dos referidos trabalhos, uma vez que não tem elle quem o substitua no exercício d'aquele cargo.

Ao cidadão Condego Antonio Fabrício de Araujo Pereira, Governador do Bispado, acusando o recolhimento do ofício de 14 d'corrente mês, comunicando que, tendo sido transferida por letras apostólicas de 22 de Maio último o Exm. e Revm. D. José Pereira da Silva Barros, Bispo desta Diocese para a do Rio de Janeiro, acha-se desde o dia 4 do mesmo mês no Governo pleno desta mesma Diocese o Exm. e Revm. D. João Esbena-

rall, o qual assumiu o respectivo exercicio por intermedio d'aquelle Governador como seu bastante procurador.

#### Despachos

Dr. Flavio Ferreira da Silva Marques — Informe o Thesouro do Estado.

### ESTADO DO PARAHYBA

#### A baixa do cambio

Um facto que impressionava o mundo, porque traduzia a aberração das leis gerais que dominam em uma sociedade normalmente organizada, era a baixa constante do cambio, a depreciação do nosso meio circulante, a alteração espantosa que se nota em nossa vida econômica, aggravada pelas consequências que se derivavam dessa anomalia.

Para quem com animo extremo de prevenções e prejuízos se dedicava à investigação das causas que produziam esse fenômeno, ficava a convicção conscientemente arrigada, pelas provas inductivas que inferia, de que adrede metteria-se um entrave na engrenagem de nosso machinismo financeiro, um corpo estranho que perturbava as funções de nosso viver económico.

Effectivamente causava pavor que um paiz novo, de uma vitalidade prodigiosamente exuberante, onde quasi todas as fontes de riqueza ainda estavam inexplicadas, enthesouradas pela nossa previdente e prodiga da natureza, ostentasse com assombro dos financeiros do novo e do velho mundo, uma precariedade soamente explicável e consentanea as nações depauperadas, ou estorrendo-se em crises sociais.

O admirável aumento da renda pública, a administração financeira que bem ou mal tem vivido com os recursos do paiz, sem até hoje ter ido bater á porta do estrangeiro para contrair empréstimos em quaisquer condições, a assombrosa expansão que se nota nas relações comerciais, industriais e agrícolas eram outras parcelas que entravam em nosso activo, cada vez mais repelindo e condenando o resultado negativo que entretanto se apresentava.

Devem os leitores estar lembrados de que ainda ha pouco os pescadores de águas turvas e os especuladores da Bolsa quiseram armazéne, impingindo ao mundo uma ballela, falseando a opinião fulminante que o banqueiro alemão Bleichroeder emitira, relativamente ás condições financeiras das repúblicas sul americanas, e armados com tão autorizada opinião procuraram envolver o Brasil no mesmo anathema.

Para honra sua o Sr. Bleichroeder veio á imprensa e declarou peremptoriamente que de nenhum modo se referia ao Brazil cuja admirável riqueza e recursos naturaes eram, pelo contrario, a garantia do grande papel que elle tinha de representar no futuro, e sim ás repúblicas hispanholas que são communmente designadas por aquelle nome.

Todos sabemos que havia homens

cujos sentimentos de patriotismo eram pezados na balança da inveja e do despeito, os quais de mãos dadas com os mercenários e com estrangeiros que pagavam com vil trânsio a hospitalidade liberal e amiga que lhe davam, conspiravam surdamente e ás escuras contra a honra da República Brazileira, urdindo tramas que fizessem periclitar e soscobrar o credito nacional; todos sabiamos que o fim a que visavam era o solapamento das instituições republicanas enfraquecidas pela explosão da máquina interna que preparavam.

Os jornais da Capital Federal já tinham apresentado o ruido do pernamentado d'essa máfia e com louvável patriotismo, com quanto ainda seriam provas robustas, atiraram-na aos ventos da publicidade.

Segundo telegrammas que antehontem e hontem publicamos, o deputado Conselheiro Mayrink denunciou ao paiz, perante os si os representantes no Congresso Nacional, a conspiração negra que se tramava e o que é mais a cumplicidade n'essa infâmia de um brasileiro que ate hoje tem gosado de grande influencia no mundo financeiro.

Não temos expressões bastante energicas e calcinantes para stigmatizar o procedimento dos aventureiros que abusando da nossa hospitalidade vem por meios indignos locupletar-se da nossa riqueza e o que nos punge, serem secundados n'essa obra nefasta por patrícios nossos.

Todo o paiz tem interesse no processo que ora se levanta e à proporção que tivermos notícias, transmitil-a-hemos aos nossos leitores.

### SCIENCIAS

#### CURA DA TUBERCULOSE

PELO MEDICAMENTO DO PROFESSOR KOCH. DE BERLIM

(Do Jornal do Commercio)

*Relatório apresentado ao Exm. Sr. Conselheiro José Soares de Souza. Procurador da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pelo relator da comissão especial, Dr. Francisco José Xavier, director do Hôspicio de Nossa Senhora das Dores (privativo para molestias pulmonares)*

Perante todas as pessoas presentes no amphitheatro o Dr. Valeriano Ramos repetiu a exposição da technique que Koch recommenda e m'ida a se verdade, indica as doses das soluções que apresentava e de que devia servir-se, e ao concluir a primeira inoculação é saudado por uma salva de palmas.

O director do hospital, conselheiro Ferreira dos Santos, determina desde logo todos os detalhes do serviço relativo aos cuidados e tratamento dos enfermos, e declara confiar, como sempre, no talento, caridade e zelo do seu selecto pessoal de internos, aos quais em nome das comissões é-me grato reconhecer, nesta occasião os excelentes serviços prestados.

No mesmo dia 21 de Janeiro são inoculados os enfermos constantes das cinco primeiras observações, sendo que nos de numeros 3, 4 e 5 foi o medicamento empregado principalmente como meio de verificação do diagnóstico.

Pará auxiliar a comissão, encarregando-se dos trabalhos bacteriológicos, foi pelo Exm. Sr. V. de Alvaro, com permissão do Exm. Sr. Provedor, convidado o Dr. Antonio Martins do Azevedo Pimentel, que

muito concorreu com os seus conhecimentos especiais para o resultado d'nosso trabalho, visto não ter continuado a fazer-las o Dr. Pedro Severiano de Matos, que mais tarde em officio do 9 de Março pediu dispensa do encargo que lhe havia sido confiado.

(Seguem as observações em anexo.)

Exm. Sr. Provedor. — Meus collegas de comissões. — Mens senhores.

Bem considera Dujardin-Beaumetz que é a therapeutica o fim único e suremo da medicina.

O tratamento da tuberculose especialmente é sem dúvida alguma assunto de tal magnitude, quer o encaremos scientificamente e a par dos progressos astuciosos da medicina, quer humanitariamente a simples remoção das tremendas devastações dessa maléfica — irrisória contrasta aos aperfeiçoamentos morais e requintes da civilização, que não precisaria ser por mim encarreido neste momento.

A prova irrecusável temo-la nós todos quando presenciamos a infatigável solicitude com que nos centros científicos e nos laboratórios experimentais se investiga os meios de combate contra tão temível adversário.

E se pretendessemos inventariar o algarismo enorme de vidas humanas sacrificadas por ella sobre todo o globo, escreveríamos a pagina mais dolorosa da história da nossa especie, quando o papel do medico, do clinico principalmente, é bem diverso do de um simples historiador, competindo-lhe desde logo toffar sua posição de perigo e de honra, emparlhado com as armas mais poderosas que a therapeutic lhe forneça.

A não ser na vida selvagem, em que o homem se reconhece no meio de todas as liberdades e esplendores da natureza, em que tal molestia se pode dizer lhe não existe, ou por que o seu contagio não se realizou ainda aos contactos com povos civilizados, on porque é elle de todo impossível pela absoluta entisepsia do meio em que esses povos vivem, é justamente nos centros mais ricos e populosos, em que prospera as sciencias, as artes, as industrias, o commercio, que se acumulam tambem as condições mais favoráveis para o quasi exterminio de nossa especie.

Se Abbadié pôde dizer que na África a tísica não existe e é desconhecida; se no Thibet temos testemunho dos irmãos Schläglintweit que nunca a observaram; se para Muller só se da um caso de tísica para mil habitantes nos Alpes suíssos, a 1.300 e 1.400 metros de altitude; em Londres, porém, nessa imensa e riquíssima metrópole, calcula-se um tísico para cada 100 habitantes adultos, mantendo as affecções tuberculosas em toda a Inglaterra 4,8 por 1.000 habitantes, e tendendo tal mortalidade a augmentar progressivamente.

Em Paris, em um período de 10 anos calculou-se terem morrido da enfermidade 450.000 pessoas, o que em um século significa milhão e meio de mortes, só por esta causa.

Nas grandes capitais, em que estâncias mais ou menos exactas têm id. feitas, calcula-se que a tuberculose concorre c. m. 1/3 a 1/5 da mortalidade geral. Entre nos, do calculo citado na excelente these do Dr. José Maria Teixeira sobre a mortalidade do Rio de Janeiro, se vê que a cauda pela tuberculose é um pouco superior a 1/5.

Bonardel affirma ter encontrado sempre em 4/3 das autopsias medicolegal lesões tuberculosas em varios graus (umas curadas, outras em via de cura), o que fez dizer a um medico, enjô nome nos escapou, que pelo menos 2/5 dos individuos tuberculosos se cura sem que possamos dizer que os tivessem curado, porque a maior parte delles nem teria suspeitado sofrer de tal molestia. Tão frequente é ella pela indiferença nossa a respeito da sua diffusão e contagio, e tão frequentes são as tuberculosas latentes que escaparão á mais leve apreciação.

Pará auxiliar a comissão, encarregando-se dos trabalhos bacteriológicos, foi pelo Exm. Sr. V. de Alvaro, com permissão do Exm. Sr. Provedor, convidado o Dr. Antonio Martins do Azevedo Pimentel, que

tais 1/3 da mortalidade geral, mais ali mais que todas as outras molestias infecciosas reunidas, mesmo não contando com os óbitos causados por meningites, bronchites, etc., hoje em geral consideradas como tuberculosas, além de outras modalidades desconhecidas. E no entanto elle próprio dos diz que muitos individuos operários em geral, abandonão ordinariamente a cidade, desde que molestia os priva de se manterem, como até então, por seu trabalho.

Verdadeiramente a interrupta devastaçao portanto, sem as alternativas e oscilações de frequencia e gravidade das molestias pestilenciais e epidémicas, formidável endemia, como sabemos, das grandes aglomerações humanas, em que a par dos interesses materiais e gozos morais, se deve eniar também e muito das necessidades, misérias e sofrimentos da população.

### GAZETILHA

#### Subscrição

Continua aberta em nosso escriptorio a subscrição assim de ser erigido um mausoléu no cemiterio de S. Amaro, na cidade do Recife, para guardar as cinzas do grande Parahyba Luiz Ferreira MACIEL PINHEIRO.

Costa Filho	53000
Un anonymous	35000
João Pequeno	53000
Quantia já publicada	4203000

Rs. 1353000

Pedimos as pessoas que quizerem contribuir com a sua esportula, para tão justo, quanto mercido fim, que o façam logo, pois temos de em breve remeter á distinta comissão que pretende erigir o referido mausoléu, a quantia recebida em nosso escriptorio.

#### Casamento civil

Audiencia do dia 22 de Agosto de 1891. Foram publicados pela primeira vez e affixados os proclamas de casamento dos contrahentes Argentino Bizarro Jacome e D. Maria Querubina da Costa Carvalho. Receberam-se em matrimonio Manoel Lucas Filgueiras e Josephina Maria da Conceição e José Francisco do Nascimento e Amélia Francelina de Oliveira.

Audiencia do dia 26. Foram publicados pela primeira vez e affixados os proclamas de casamento dos contrahentes Antônio Clementino da Silva e Maria Emilia da Silva, Pedro Soeiro de Oliveira e Maria da Sociedade da Conceição e Joaquim José de Oliveira e Cândida Maria da Anunciação.

Foram publicados pela segunda vez os proclamas dos contrahentes Manoel Antonio Coqueijo e D. Joanna Ferreira da Conceição e Manoel de Paiva Machado e D. Rachel Amélia de Paiva.

Acham-se entre nós os nossos amigos Manoel Ferreira da Cruz, Tabellion Publico da villa do Ingá e José Augusto Rosado de Oliveira, conceituado negociante estabelecido na cidade de Limoeiro, do Estado de Pernambuco.

Cumprimentamol-os,

#### Que laranjeira!

Em Terrebone, na Luisitana, díz uma folha estrangeira, ha uma laranjeira que este anno deu uma colheita de 10.000 laranjas.

Já é laranja!

### O LIVRO DOS SNOBS

por W. M. THACKERAY

#### CAPITULO X

##### AINDA OS SNOBS MILITARES

Mas, pelo amor de Deus, não se lembrem de accusar mestre Punch de tratar com excessiva ligeireza o exercito, esse bonito e valente exercito, cada membro do qual lê o Punch nas quatro partes do mundo, desde o feld-marechal, duque de Wellington, até o ultimo soldado, sem exceptuar mesmo S. A. R. o feld-marechal príncipe Alberto, de quem pretendem a toda a força fazer um homem da espada, nunca ninguem pôde saber porquê.

Recommendamos aos honestos burgueses, que, n'este ponto, gostariam de tomar os seus ares de scepticos a propósito das generosas qualidades do nosso exercito, a narrativa que Harry Smith nos dá da batalha d'Aitwal. É um nobre feito d'armas contado numa linguagem nobre. Aquelles que duvidem de que a cavalaria ainda seja d'este mundo, aos que imaginam que já passaram para sempre os dias de heroísmo, diremos: «Lembre-se de sir Henry Hardinge, percorrendo com seu filho, o seu querido Arturinho, a frente das linhas de Ferozeshah.» Não se lembre nenhum dos nossos pintores de procurar reproduzir esta cena tão sublime da simplicidade; que pincel seria capaz de representar-a em toda sua grandeza e toda a sua energia? A historia do mundo não apresenta assunto mais glorioso nem mais heroico. Não! não os homens capazes de executarem semelhantes actos de intrepidez e de os contarem com tanta dignidade e modestia não poderiam ser Snobs; o seu paiz admira-os, o seu soberano honra-os, e o Punch, esse gracejador impiedoso, t

# TELEGRAMMAS

## OFFICIAES

RIO, 26.

Governador Venâncio  
Conde Figueiredo respondeu hoje ao Deputado Mayrink, que faltou em seguida, grande Sessão. Sesão imponente. Foi pronunciada o discurso do Dr. José de Azevedo Maia. Continua ontem discussão fixação forças de terra. — Retomada, Secretaria da Caçara.

## SERVIÇO PARTICULAR DO "Estado do Parahyba"

RIO, 27.

O deputado Mayrink recebeu telegramma da Europa felicitando-o pelo seu brillante discurso, explicando a baixa do ramo.

A resposta dada pelo conde de Figueiredo ao deputado Mayrink foi albergando o estado mao do Banco da Republica, causou desagravavel impressão.

O ministro chileno teve telegramma contraio a noticia publicada sobre a guerra havida entre os revoltosos e o exercito do Balmaceda. — Diz este telegramma que o governo obteve completo triunfo, sendo rendidos os revoltos.

O mercede abrio com a taxa de 14 2/3 e 15 1/2 para carregar, a falta de papel particiar.

RECIFE, 27.

Foi mantida a taxa de 14 2/3 nominal, mantendo-se os bancos indistintos a sacar com esta taxa em consequencia da escassez de letra no mercedo.

ALAGOAS, 27.  
Foi assaltada a typografia do Gutemberg. Attribui-se a oposição a autoria do atentado. Houve pequeno prejuizo no material.

— Ja sabia que o nosso amigo P. era para casar-se? — Por que assim? como se chama a noiva?

Boaventura.  
— Que antisse.  
Seno conjugal.  
— Que é isso, Clara? Bocejas sempre quando estamos juntos. Aborreco a minha presença?

Não, menino, mas tu é eu pelo nosso amor, não somos mais do que uma pessoa e eu aborreço-me quando estou só.

## FOLHETIM (23)

## AGONIAS

### POR JULIO MARY

#### PRIMEIRA PARTE

FELIZ!... FELIZ!... DE MAIS...

III  
De chapão na mão, profundamente curvado e com os calcanhares juntos. Lafistolo comprimentou, tendo os cotovelos grudados ao corpo e dando o pescoço um movimento que embalancava a cabeça exactamente como certos bonecos chinenses que agitam-se constantemente sem cessar.

— Serai eu tão feliz que o dia dirija a própria Sra. Os olhos de Lafistolo brilhavam de fria ironia, Clotilde agastou-se com ele, o cumprimento, que parecia um sarcasmo, quasi uma injuria partindo daquele ho-

## Sá Andrade

Publicamos abaixo o importante discurso que esse nobre distinto representante no Congresso Nacional pronunciou na sessão de 17 de Julho passado:

**DISCURSO PRONUNCIADO NA  
SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1891.**

**O Sr. Sá Andrade** — Sr. presidente, pouco afeto as lides da tribuna, recém de V. Ex., e da cãada, havido só o império da afronta — *pater is est quem nutritus demonstrant* — o qual considerável filhos de outro país porque razão são estabelecidos do direito de legitimidade? — legitimidade dos filhos de outras pais, que não estiverem condicões de ser reputados como filhos do seu marido?

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr. Fárias da Cruz — Deus nos livre a legitimidade dos filhos adultos.

— O Sr. Sá Andrade — E, principalmene, que motivo bastante poderia demonstrar a organização da Repúblia, não surpreendendo, antes satisfaz-me, a promulgacão da lei de 25 de Janeiro de 1890, postulada pelo deputado Dr. Antônio Gómez.

— O Sr.

**CARIMBOS DE BORRACHA****• SYSTEMA AMERICANO****Para todo o uso de escriptorio e para marcarroupa.****NA LOJA DO PELICANO****NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO****Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.****ELIXIR ANTI-FEBRIL****—Cardoso—**

Este medicamento applicado nas febres, ainda as mais perigosas, e nas variolas, de conformidade com o projecto que acompanha cada frasco, tem produzido assombrosos resultados!

O «Diário de Pernambuco» — publica diariamente atestados de pessoas curadas; recorra, quem duvidar, á suas colunas que encontrará verdades incontestáveis.

Depósito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, na cidade do Recife, rua Estreita do Rosário n.º 17.

Na Parahyba, vende-se na pharmacia de Antonio Thomaz G. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

**NECTANDRA AMARA****REMÉDIO PAULISTA  
DE****ANTERO LEIVAS****PHARMACEUTICO-CHÍMICO**

Aprovada e autorizada a venda pela inspeção geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Pariz em 1889.

Ela radicalmente as dyspepsias acidas e atónicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E também remedio prompto e eficaz para a cura radical das diarréas, dysenterias e todos os desarranjos intestinais.

Os atestados em seguida são documentos valiosíssimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clínicos d'est capital:

Agnello Cândido Lins Filho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Atesto sob fé de meu grá. que appli ei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a douzentos de dyspepsia, que encontro neilles melhores para seus sofrimentos, continuão a uzalos. — Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Filho.

Atesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetência, e delas tenho tirado proveito em minha clínica civil. — Parahyba do Norte, 20 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Brito—Dr. em Medicina.

Flávio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Atesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias de aparelho digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bácharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flávio Maioja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz G. da Cunha, successor

na Maciel Pinheiro n.º 70.

Vende-se já este novo e extraordinario medicamento em todas as pharmacias e drogarias deste Estado e na agencia dos fabricantes Pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

**ALLIVIO AOS ASTHMATICOS**

Os pós anti-asthmaticos, «Gambier» e de «Clery» calmam imediatamente os accessos da asthma, e previne a volta d'estes, usando-se (em fumigações) logo que os doentes se precipitam ameaçados do mal.

Vende-se na Drogaria de Antonio Rabello.

36 RUA MACIEL PINHEIRO 36.

**PARAHYBA****ATTENÇÃO****LOJAS BASEMPANADAS  
51 RUA MACIEL PINHEIRO 51**

Para este acreditado estabelecimento acaba de chegar um magnifico sortimento de surahs de seda, bem como um variadissimo sortimento do voilines para 240 rs. o covado e muitos outros artigos de novidade.

**LOJA DAS EMPANADAS****51 RUA MACIEL PINHEIRO 51****Productos medicinaes****APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE****Salsaparrilha e caroba****GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE****DO DR. CARLOS BETTENCOURT**

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pele, erysipela, dartros ou empingens, beri-beri, antraz e carbunculos, cancos venenosos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhœas chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu gênero, e que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão character, acompanhadas do cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melioramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 38.

**CAROBINA****DO DR. CARLOS BETTENCOURT****O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE**

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: a diversas formas das doenças chronicas, os desengonados sofrimentos do utero, affecções cancerosos, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções veneras rebeldes, paralysias, molestias de coração, da garganta, rheumatismos chronicos e gotoso, molestias de pele, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai deballando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 30.

**ELIXIR****JURUBEBE QUINA E PEGAPIINTO****TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE**

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescências depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, alta febre, appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 38.

**XAROPE DE JARAMACARU****COMPOSPO****DO DR. CARLOS BETTENCOURT****MEDICO E PHARMACEUTICO****GRANDE PEITORAL**

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta defluxos, tosse simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catarrho chronicos, tisica pulmonar e da larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mórtil da brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacaru, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarrho a hepatis, tisica pulmonar, laryngites, tosse rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passei o presente.

Um frasco 2500.

**Vinho tonico****DO DR. CARLOS BETTENCOURT**

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações, dificuldade de respiração, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema ossoso e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por chi.

O VINO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacaru nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros princípios, contém lactophosphate de cal, ferro e quina, é um excelente meio terapêutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 38.

**INJECÇÃO BETTEN-COURT****ANTI-BLENORRHAGICA****CURA RADICAL EM SEIS DIAS**

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretrra ou vagina, leucorrœa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande eficacia. Sendo a gonorrhœa chronică é preciso tomar CAROBINA ou a SALSA-PARRILHA e CAROBINA.

Um frasco 1000.

Vende-se em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINALES, rua das Ourives n.º 31, 4.º andar.

**A VAREJO**

João Francisco de Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

**Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 43**

E' uma realidade conhecida o efecto prompto dos Específicos, Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de específicos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, &inda as Especialidades para o tratamento da epilepsia molesas e nervosas syphilis e hemorrhoideas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenas manuais que ensinam o tratamento das molestias com os específicos homeopáticos.

A maravilha Cératina e o Azeite Amarelo são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras contusões, golpes, rheumatismos, dartros, escrophulas, callus e etc.

**SUCESO JÁ CONHECIDO**

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua Maciel Pinheiro 43.

**PARA SEZÕES**

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra seções de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado

**OLEO DE SÃO JACOB**

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia da qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

**MORDEDURA DE COBRAS**

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves e a Pharmacia Central de José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central de José Francisco de Moura.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves e a Pharmacia Central de São Paulo.

**O VIGOR DE CABELLO DE AYER**

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados de Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

**ELIXIR DE CARNAUBA**

Este importantissimo remedio cura de modo rapido trastorno o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia central de José Francisco de Moura.

**TINTAS PARA PINTURA**

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

**HOMEOPATHIA**

(Da grande casa especialista Catafani Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathic, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos, em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

O Dr. Manoel Carlos, vacina e revaccina todos os sábados das 7 às 9 horas da manhã, em seu escriptorio a rua Barão do Triunfo n.º 32.

**O Oleo de São Jacob****Peitoral de Cereja DO DR. AYER.**

As doenças mais graves e afflictivas da garganta e pulmões começam geralmente com desordens perigosas que só curam sem dificuldade, se se aplica o tempo e remedio proprio. A demora é geralmente fatal. Constatipções e Tosse, a não receberem atençao, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tisiás. Para estas enfermidades e todas as doenças dos pulmões o melhor remedio é o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas famílias onde há crianças deve-se sempre tel-o em casa para ser administrado logo que se necessite. A demora de um dia em redar a enfermidade pode, em muitos casos, retardar a cura ou até mesmo impedir-a. Não só deve podar-se tempo, mas deve-se administrar sempre em doses moderadas, evitando o exceso, mas sem aplicar logo o mais seguro e mais pronto em seus efeitos. O remedio mais seco e universalmente conhecido é o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO DR. J. C. AYER & CIA., LOWELL, MASS., U.S.A.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL.

Dr. J. C. Ayer & Cia., Lowell, Mass., U.S.A.

DISLOCACOES E CONTUSOES

E TANINS

Toda a especie de Dores e Pontadas.

A vendo em todas as Boticas e Pharmacias